



Prefeitura Municipal de Assis

DECRETO Nº 2.612, DE 22 DE JULHO DE 1.993.

Dispõe sobre grupos de farmácia para plantões e dá outras providências.

JOSÉ SANTILLI SOBRINHO, Prefeito do Município de Assis, de conformidade com as disposições contidas na Lei Orgânica do Município de Assis, e artigo 5º da Lei 1.700 de 15 de setembro de 1.972.

DECRETA:

Artigo 1º - Para efeito de plantões de Farmácias e Drogarias no município de Assis, ficam estabelecidos os seguintes grupos:

GRUPO I

DROGARIA GLÓRIA

Av. Glória, 11 - Vl. Glória

FARMÁCIA SÃO FRANCISCO DE ASSIS

Av: Vereador David Passarinho, 904 Vl. Prudenciana

FARMÁCIA SÃO LUIZ

Rua João Pessoa, 443 - Vl. Operária

FARMÁCIA LÍDER

Rua J.V. da Cunha e Silva, 697 Bonfim

FARMÁCIA RUI BARBOSA

Av. Rui Barbosa, 887 Sala 4 Centro

GRUPO II

FARMÁCIA MARECHAL

Av. Marechal Deodoro, 336 Vl. Boa Vista

FARMÁCIA SÃO PAULO

Rua José Nogueira Marmontel, 266 - Centro

FARMÁCIA ASSISFARMA

Rua J.V. da Cunha e Silva, 817 Bonfim

FARMÁCIA ANTIQUA

Rua Siqueira Campos, 390 Vl. Operária

DROGARIA OURO VERDE

Av. Rui Barbosa, 1.919 Vl. Ouro Verde



Prefeitura Municipal de Assis

.....DECRETO Nº 2.612/93.....Fls-02

GRUPO III

FARMÁCIA DOM ANTONIO

Av. Dom Antonio, 644 Vl. Santa Cecilia

DROGARIA DROGAMED

Av. Vereador David Passarinho, 205 Vl. Souza

DROGAVERDE

Av. Rui Barbosa, 351 Centro

FARMÁCIA SANTA CECILIA

Av. Marechal Deodoro, 330 Vl. Boa Vista

DROGARIA ARCO IRIS

Av. Getúlio Vargas, 369 Vl. Glória

FARMÁCIA NOVA FARMA

Rua André Perini, 722 Vl. Santa Cecilia

GRUPO IV

FARMÁCIA SAO BENTO

Av. Rui Barbosa, 496 Centro

FARMÁCIA NORONHA

Av. Vereador David Passarinho, 1.600 Vl. Prudenciana

FARMÁCIA SAO JUDAS

Av. Marechal Deodoro, 510 Vl. Boa Vista

FARMÁCIA VIDA E SAÚDE

Av. Siqueira Campos, 473 Vl. Operária

FARMÁCIA SAO MARCOS

Av. Paschoal Santilli, 126 Vl. Rodrigues

GRUPO V

FARMÁCIA SAO JOSÉ

Av. Rui Barbosa, 227 Centro

FARMÁCIA SAO LUCAS

Av. Dom Antonio, 265 Vl. Santa Cecilia

FARMÁCIA SANTA TEREZINHA

Rua José Nogueira Marmontel, 590 Vl. Adileta

FARMÁCIA DANIELE

Av. Marechal Deodoro, 44 Vl. Boa Vista

DROGARIA DROGA SAÚDE

Rua André Perini, 711 A Vl. Santa Cecilia

FARMÁCIA FLORENTINA

Av. Rui Barbosa, 1.560 Jardim Paulista



Prefeitura Municipal de Assis

.....DECRETO Nº 2.612/93.....Fls-03

- Artigo 2º -** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
- Artigo 3º -** Revogam-se as disposições em contrário.
- Prefeitura Municipal de Assis, em 22 de julho de 1.993.


~~JOSE SANTILLI SOBRINHO~~
PREFEITO MUNICIPAL


EUCLYDES NÓBILE
DIRETOR DE GABINETE

Publicado na Secretaria Municipal de Governo, em 22 de julho de 1.993.


EUCLYDES NÓBILE
DIRETOR DE GABINETE